



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 02/12, 25 DE JANEIRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente reunião, a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

ESTUDO E PLANO DO SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que face ao desequilíbrio financeiro conjuntural do Município de Tábua, urge reequilibrar as contas municipais através de uma operação de saneamento financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Neste âmbito e após efectuadas todas as diligencias tidas por necessárias, foi realizado o presente Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, elaborado pela empresa A. Fonseca Ribeiro, Lda., de referência neste sector, com experiencia já provada noutros Municípios, cujo documento exaustivo, intenso e minucioso, tem como objectivo não só determinar as causas do endividamento do Município, como também da demonstração da viabilidade económica e financeira do Município, durante o período do empréstimo de saneamento financeiro.

O Senhor Presidente da Câmara mencionou, "Os tempos que se avizinham não são fáceis, sendo necessário determinação e realismo para tomar as medidas necessárias, isto é uma tarefa de todos, pelo que tem de haver um amplo consenso", "Sabemos bem o caminho que queremos e pretendemos seguir, o qual será duro", salientando, "O que mais contribuiu para esta situação foram os avultados cortes nas transferências do Estado, o grande esforço de investimento no desenvolvimento económico e social, nomeadamente, na Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua e as obras candidatas aos fundos comunitários".

Afirmou, que o Município pretende consolidar as suas contas, adaptando-se à nova realidade, com orçamentos de rigor, cortando fortemente nas despesas e com critérios bem definidos para os investimentos, apostando fortemente no desenvolvimento económico.

O Senhor Presidente da Câmara expôs que foram realizadas reuniões com diversas entidades bancárias, e que podiam ter conseguido empréstimos de valor superior, caso o Saneamento Financeiro tivesse sido efectuado mais cedo.

Finalizou, referindo que a Câmara Municipal de Tábua não tem nenhuma parceria público-privada, nem empresa municipal, e que a dívida certificada no Banco de Portugal, ronda os 5.100.000,00€.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Stah' and several illegible signatures.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, enaltecendo o trabalho desenvolvido na elaboração do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, elogiando o seu rigor e clareza, destacando algumas páginas e valores presentes no documento.

Referiu, que foram tomadas medidas para a redução de despesas e racionamento dos custos, bem como, o cuidado no pagamento atempado aos fornecedores, e que o Município ainda tem verbas a receber dos fundos comunitários.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz congratulou o Município pela apresentação deste documento exaustivo, referindo ser uma radiografia detalhada das contas municipais.

Sugeriu, no âmbito da redução de despesas, que os veículos da Câmara Municipal ficassem parados fora das horas laborais em instalações municipais, a aplicação de normas de rigor na atribuição dos subsídios e o corte nas comunicações móveis.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, informou no que concerne à redução de custos, que a CIMPIN está a negociar a contratação de novas tarifas de energia e de seguros. Relativamente às viaturas municipais sempre foi da opinião que as mesmas devem ficar nas instalações da Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Serafim Martins:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins, referindo que na sua opinião existem mais coisas em que se pode fazer uma grande poupança. Nas



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

oficinas da Câmara existem situações abusivas, não são respeitantes só ao uso das viaturas.

Relativamente ao Saneamento Financeiro do Município espera que o mesmo tenha sucesso.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que foram adoptados novos procedimentos para reduzir o material existente em stock, visto não haver necessidade de ter armazenado muito material.

Ainda, no que diz respeito aos estaleiros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, afirmou que a própria localização, dividida por uma estrada, não ajuda a ter as condições necessárias para o serviço.

Intervenção do Senhor Vereador Manuel Borges:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Manuel Borges, disse partilhar da mesma opinião do Senhores Vereadores, salientando que em tempos difíceis até as empresas recorrem à banca para tentar solucionar os seus problemas financeiros.

No entanto, espera que se realize uma gestão cuidada pelos Senhores Vereadores, após a execução do Saneamento Financeiro.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ESTUDO E PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 54 – O n.º 1 do art.º 40º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) menciona que os Municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural deverão contrair empréstimos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Fonseca', 'A. Fonseca', and others.]

para saneamento financeiro, visando a reprogramação da dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Menciona o n.º 2 do mesmo artigo que os pedidos de empréstimos são instruídos com um estudo fundamentado sobre a situação financeira do Município, sendo acompanhados de um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo.

O saneamento financeiro municipal, bem como as regras de apuramento do desequilíbrio financeiro conjuntural, encontram-se elencados no Decreto – Lei n.º 38/2008, de 7 de março, nomeadamente nos artigos 3 a 7.

A fim de garantir os níveis de governabilidade necessários a uma atuação eficaz, a Autarquia, reconhecendo os desafios com que é confrontada e tomando consciência da necessidade urgente de reequilibrar as finanças municipais, entendeu desenvolver uma operação de saneamento financeiro com o objetivo de reprogramar a dívida e consolidar os seus passivos financeiros, daí resultando o presente Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, estudo e plano elaborado pela empresa A. Fonseca Ribeiro, Lda., adjudicado pela deliberação n.º 86 da Reunião de Câmara Ordinária n.º 05/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

Analisado o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os referidos documentos que se dão por reproduzidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 55 – Na sequência da aprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, menciona o n.º 2, do artigo n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.]

40 da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que: (...) 2 - Os pedidos de empréstimos para saneamento financeiro dos municípios são instruídos com um estudo fundamentado sobre a situação financeira da autarquia e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo. (...).

Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que o empréstimo realizado com as instituições financeiras, Banco Santander Totta, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., que totaliza o montante de 4.334.079,85€ (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), foi objecto de deliberação em Reunião de Câmara Extraordinária n.º 26/11, de 12 de dezembro de 2011.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal decidiu por unanimidade, manter em vigor a deliberação n.º 568, da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 26/11, de 12 de dezembro de 2011, relativa ao Saneamento Financeiro – Empréstimo Financeiro até ao montante de 4.500.000,00 € /Adjudicação.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 56 – Relativamente a este assunto, foram presentes os contratos de empréstimo remetidos pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 2.100.000,00€ (dois milhões e cem mil euros), Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L., no montante de 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros) e Banco Santander Totta, no montante de 1.134.079,85€ (um milhão e cento e trinta e quatro mil e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Após análise e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todas as cláusulas contratuais constantes dos contratos supracitados.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 57 – Relativamente ao Empréstimo Financeiro a Curto Prazo, no montante de 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros), contratado com o Banco Santander Totta, com vencimento a 31 de janeiro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que no seguimento da aprovação das propostas de empréstimo de Saneamento Financeiro e aprovação da Adenda ao Contrato de Empréstimo a Curto Prazo, aprovado na Reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2012, no que concerne à proposta do Banco Santander Totta, para Saneamento Financeiro, a presente situação exige a transformação em médio e longo prazo da responsabilidade de curto prazo, sendo necessário por isso ajustar o prazo de amortização deste empréstimo, curto prazo, à nova realidade do Saneamento.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar os actos administrativos necessários para a referida prorrogação da amortização do empréstimo, bem como, as devidas alterações às cláusulas constantes no contrato de empréstimo, para os prazos legais previstos, cuja data de amortização será sempre posterior à data do visto do Tribunal de Contas ao Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação para apreciação e aprovação em Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES /GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2012/MAPA DE PESSOAL;

Deliberação n.º 58 – No seguimento da aprovação do Estudo e Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, apresentou novamente os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2012, dado que estes estavam condicionados à aprovação do mencionado Estudo e Plano, documentos que se dão por reproduzidos, focando os principais projectos e objectivos a serem alcançados ao longo do ano e as alterações pontuais efectuadas em determinadas rubricas dos documentos previsionais apresentados anteriormente, conforme determinado pela deliberação n.º 576, da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 28/2011, de 26 de Dezembro de 2011.

Colocados novamente à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.246.220,00 €, Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 7.583.439,00 € e Actividades Mais Relevantes no montante global de 3.662.781,00 €, foram os mesmos aprovados por maioria.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2012, no montante global de 19.201.403,00 €, foi o mesmo aprovado por maioria.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2012 deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda foi deliberado por unanimidade, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto e no que concerne à votação realizada para as Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Actividades Mais Relevantes e do documento referente ao Orçamento da Receita e da Despesa, resultou, um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, uma abstenção do Senhor Vereador Manuel Borges, e quatro votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara, da Vereadora Dra. Ana Paula Neves e do Vereador Dr. Ricardo Cruz.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,